Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

96

Indicação N.º 324/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: SINALIZAÇÃO NO BAIRRO J.K.

Oficie-se 04-05-1992

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, o grande fluxo de veículos no Bairro J.K.

CONSIDERANDO, que aquele local necessita de urgente sinalização de trânsito, pois pode ser motivo de acidentes para os que utilizam daquelas vias;

CONSIDERANDO, que naquele lugar existem casas comerciais, Clube Recreativo, Campo de Malha e outras finalidades notórias;

INDICO, a esta Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja ofiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente de trânsito, a imediata sinalização no Bairro J.K., pois é reclame dos residentes e usuários de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Maio de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.713
04/05/92
Diretor da Secretaria

of. 297/92